



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 06 de abril de 2020.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 25, de 06 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AS BARREIRAS FIXAS, EM DECORRENCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores RAFAELA MAIA FERNANDES DE MEDEIROS(Mat.19615), DANIELA LEANDRO DA SILVA(Mat.07062), RAUL KAROL TAVARES ALVES(Mat.19233), PATRÍCIA PEREIRA DO NASCIMENTO ANDRADE(Mat.18653), CÉSAR FAUSTINO FERREIRA(Mat.19297), ROSICELIA DE MELO FREITAS FIDELES, MARIA DAS NEVES SOUSA(Mat.18657), MARIA DE FÁTIMA ANTAS DINIZ(Mat.18676), VANDERLEIA BEZERRA RODRIGUES(Mat.18673), KILTON TADEU MARQUES FERREIRA(Mat.19248), MARIA LUIZA DE SOUSA(Mat.18194), servidores pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades durante o período de pandemia, junto as barreiras sanitárias fixas (saídas de Manaíra, Tavares e Flores), na segunda-feira, entre os horários 07:00hs às 18:00hs, em escala designada pela Secretaria de Saúde, em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 06 de abril de 2020.

FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES
Secretária Municipal de Saúde

Página 1 de 7



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 06 de abril de 2020.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 26, de 06 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AS BARREIRAS FIXAS, EM DECORRENCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores YARA CAROLINE DA SILVA FERREIRA (Mat.19414), MARIA SALOMÉ DA SILVA S. MARTINS(Mat.19364), JANINI GUEDES MILANEZ ANTAS(Mat.18668), CLAUDECI FELIX PEREIRA DA SILVA, HELDER NOBREGA C. RODRIGUES(Mat.19365), MARIA DE FÁTIMA ANTAS DINIZ(Mat.18676), HAROLDO CLEDSON ANDRADE FREIRE(Mat. 19361), CÉLIO MÁRIO FERREIRA JUNIOR(Mat. 19621), SILVIA FERREIRA DA SILVA(Mat.18640), ÉDIA BATISTA DA SILVA PINHEIRO(Mat. 18643), MARIA DO BOM CONSELHO DA SILVA(Mat. 18582), MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA(Mat.19241) servidores pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades durante o período de pandemia, junto as barreiras sanitárias fixas (saídas de Manaíra, Tavares e Flores), na terça-feira, entre os horários 07:00hs às 18:00hs, em escala designada pela Secretaria de Saúde, em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 06 de abril de 2020.

FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES
Secretária Municipal de Saúde

Página 2 de 7



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 06 de abril de 2020.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 27, de 06 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AS BARREIRAS FIXAS, EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores RIVANIA MARIA ALVES(Mat.18612), ANA SELLI LEITE CASUSA(Mat. 18678), CÉLIO MÁRIO FERREIRA JUNIOR(Mat. 19621), MARIA DAS NEVES SOUSA(Mat.18657), IVETE PEREIRA DE OLIVEIRA(Mat.18654), ROSICELIA DE MELO FREITAS FIDELIS, VERA LUCIA MEDEIROS DUARTE(Mat.00976), MARIA SALOMÉ DA SILVA S. MARTINS(Mat.19364), YGOR CORDEIRO LOPES DE SIQUEIRA(Mat.19232), servidores pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades durante o período de pandemia, junto as barreiras sanitárias fixas (saídas de Manaíra, Tavares e Flores), na quarta-feira, entre os horários 07:00hs às 18:00hs, em escala designada pela Secretaria de Saúde, em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 06 de abril de 2020.

FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES
Secretária Municipal de Saúde

Página 3 de 7



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 06 de abril de 2020.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 28, de 06 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AS BARREIRAS FIXAS, EM DECORRENCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores VITÓRIA AUGUSTA DE CARVALHO M. ROBERTO(Mat.18670), ONOFRE DE SOUSA F. JUNIOR(Mat.18219), HELDER NOBREGA C. RODRIGUES(Mat.19365), HAROLDO CLEDSON ANDRADE FREIRE(Mat. 19361), ROBERIO DE MELO FREITAS(Mat.06122), KILTON TADEU MARQUES FERREIRA(Mat.19248), MARIA LUIZA DE SOUSA(Mat.18194), VERA LUCIA MEDEIROS DUARTE(Mat.00976), VARDERLEIA BEZERRA RODRIGUES(Mat.18673), VERONICA VICENTE RODRIGUES(Mat.07086), servidores pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades durante o período de pandemia, junto as barreiras sanitárias fixas (saídas de Manaíra, Tavares e Flores), na quinta-feira, entre os horários 07:00hs às 18:00hs, em escala designada pela Secretaria de Saúde, em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 06 de abril de 2020.

FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 06 de abril de 2020.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 29, de 06 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AS BARREIRAS FIXAS, EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGÊNCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores GICELIA ANTAS MADEIRO(Mat.18850), ROSICELIA DE MELO FREITAS FIDELES, CÉSAR FAUSTINO FERREIRA(Mat.19297), MARIA SALOMÉ DA SILVA S. MARTINS(Mat.19364), SILVIA FERREIRA DA SILVA(Mat.18640), MARIA DO BOM CONSELHO DA SILVA(Mat. 18582), RAVYLA ERLANE DE MEDEIROS(Mat.19460) servidores pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades durante o período de pandemia, junto as barreiras sanitárias fixas (saídas de Manaíra, Tavares e Flores), na sexta-feira, entre os horários 07:00hs às 18:00hs, em escala designada pela Secretaria de Saúde, em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 06 de abril de 2020.

FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES
Secretária Municipal de Saúde

Página 5 de 7



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 06 de abril de 2020.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 30, de 06 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AS BARREIRAS FIXAS, EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGÊNCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores SANDRA EUCIA LEANDRO DA SILVA(Mat.19618), DANIELA LEANDRO DA SILVA(Mat.07062), RAUL KAROL TAVARES ALVES(Mat.19233), PATRÍCIA PEREIRA DO NASCIMENTO ANDRADE(Mat.18653), IVETE PEREIRA DE OLIVEIRA(Mat.18654), ROSIMAR RODRIGUES DE MEDEIROS(Mat.19508), ÉDIA BATISTA DA SILVA PINHEIRO (Mat. 18643), servidores pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades durante o período de pandemia, junto as barreiras sanitárias fixas (saídas de Manaíra, Tavares e Flores), no sábado, entre os horários 07:00hs às 18:00hs, em escala designada pela Secretaria de Saúde, em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 06 de abril de 2020.

FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 06 de abril de 2020.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 31, de 06 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AS BARREIRAS FIXAS, EM DECORRENCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores SEVERINO TENÓRIO DOS SANTOS(Mat.18736), DANIEL PEDRO DA SILVA SANTOS E CLOVES CLEMENTINO DA SILVA(Mat.19620), servidores pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades durante o período de pandemia, junto as barreiras sanitárias fixas (saídas de Manaíra, Tavares e Flores), no domingo, entre os horários 07:00hs às 18:00hs, em escala designada pela Secretaria de Saúde, em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 06 de abril de 2020.

FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES
Secretária Municipal de Saúde